Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 1056

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal de Saúde 2

Atos de Pessoal 6

Gratificação 6

Exoneração 6

Licitações e Contratos 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 05/2025 – CMS

Dispõe sobre a Convocação de Decreto Municipal de Saúde para a realização da 3º Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião ordinária, realizada no dia 24 de julho9 de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1° da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1° Que o Poder Executivo Municipal, no exercício de suas atribuições legais, proceda à convocação, por meio de decreto, da 3º Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025, no período das 13h00min às 17h00min, tendo como tema central: **'Cuidar das Pessoas, Cuidar do SUS: por um Sistema Público, Universal e Sustentável'**.

Art. 2° Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 24 de julho de 2025.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rua João Nunes de Oliveira, 104 - Centro, CEP: 18.435-000 – Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO nº 06/2025 – CMS

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 3º Conferência Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina - São Paulo, em Reunião ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 116/1997 e, considerando:

1. O que dispõe o Art. 1° da Lei nº 8.142/1.990;
2. O que dispõe o Art. 31 da Lei Complementar nº 141/2012;

Resolve:

Art. 1° Criar a Comissão Organizadora da 3º Conferencia Municipal de Saúde, definido em plenária, com as seguintes estrutura e composição:

I. OBJETIVO

Planejar, organizar, executar, acompanhar e avaliar todas as etapas da Conferência Municipal de Saúde de Nova Campina/SP garantindo legalidade, representatividade, transparência, equidade e efetividade do processo participativo, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

II. COMPOSIÇÃO

A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes segmentos, indicados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), respeitando o princípio da paridade:

- <u>- Usuários do SUS: 50% dos membros:</u>
  a) Pe. Reinaldo Luís Cafundó.
  b) Silmara Elena de Carvalho Cruz.
  c) Janaína Antunes de Oliveira B. Lima.
  d) Vanilda Silva Oliveira.
- <u>- Trabalhadores da Saúde: 25% dos membros</u>:
  a) Sandra Maria Delgado Rodrigues .
  b) Valdinea Proença de Almeida.

- - Gestores e Prestadores de Serviços: 25% dos membros:

a) Matheus Sabino Almeida da Silva

b) Neuza Machado

- - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, com função técnica e de apoio logístico:

a) João Sérgio de Miranda FH.

Funções-chave da comissão:

- - Coordenador(a) Geral – João Sérgio de Miranda FH.
- - Secretário(a) Executivo(a) – Matheus Sabino Almeida da Silva.
- - Relator(a) Geral – Sandra Maria Delgado Rodrigues.

III. ATRIBUIÇÕES

Compete à Comissão Organizadora:

1. Planejar e executar todas as etapas da conferência;
2. Definir cronograma, formato, data, local e recursos necessários;
3. Propor o Regimento Interno e os critérios de participação;
4. Definir tema e eixos temáticos, se aplicável;
5. Estimar número de participantes e propor composição paritária;
6. Garantir infraestrutura, acessibilidade e materiais do evento;
7. Mobilizar os diversos segmentos sociais e promover ampla divulgação;
8. Organizar credenciamento, listas, crachás e controle de presença;
9. Designar facilitadores e relatores para os grupos de trabalho;
10. Coordenar a sistematização das propostas e elaboração do Relatório Final;
11. Encaminhar os resultados ao CMS para deliberação e homologação.

IV. REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

A Comissão Organizadora deverá reunir-se ordinariamente conforme cronograma estabelecido e, extraordinariamente, sempre que necessário. As decisões serão tomadas por maioria simples entre os presentes, respeitada a paridade dos segmentos. As reuniões deverão ser registradas em ata e comunicadas ao CMS.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo

Art. 2° Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta Resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Campina/SP, 24 de julho de 2025.

Marilda Ramos de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Município de Nova Campina - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO N.º 4442, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE *sobre a revogação do Decreto n°. 4168, de 18.out.24.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n°. 4168, de 18.out.24, cessando a gratificação da servidora **KARINA DE FATIMA NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento contratado por prazo determinado de "Auxiliar de Enfermagem".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.ago.25.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Agosto de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

Exoneração

DECRETO N.º 4443, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora* ***MARIANNE VIEIRA RODRIGUES DA COSTA,*** *em exercício de cargo de provimento em efetivo.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **MARIANNE VIEIRA RODRIGUES DA COSTA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 41.691.920-0 e do CPF n°. 372.613.378-03 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**FISCAL TRIBUTARIO**", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 06 de Agosto de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 090/2023; Processo Administrativo nº 3402/2023; Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal em jornal de grande circulação; informa que firmou o aditivo II prazo, em mais 12 (doze) meses, que passa a findar-se em 09 de agosto de 2026, com a contratada: JORNAL GAZETA SP LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.735.364/0001-70, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**